



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 378/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência aos Diretores de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul para que após a análise da Comissão instituída pela Resolução nº 004/2012-CONSUNI/CPPG emitam parecer, acerca dos pagamentos referentes à concessão de auxílio financeiro, reembolso e apoio institucional à participação de docente em eventos científicos no país e no exterior.

Art. 2º Os empenhos para os referidos pagamentos e/ou auxílios serão estimativos e solicitados pelos Diretores de *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br